



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 038/2020.**

DATA: 03 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 03 de Fevereiro de 2020, a Sra. **Sandra Belusso Casagrande**, brasileira, portadora do RG nº 7074076601 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 933.784.590-34, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, Matrícula nº 2474, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 229/2018 de 23 de maio de 2018, que dispôs sobre a cessão da servidora municipal para a Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.